



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

ATA Nº 110/2019

Aos dois dias do mês de julho de 2019, no Centro de Convivência Idosos São José, às nove horas, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso – COMID. Os conselheiros registraram presença no livro específico para atas. Nesta assembleia estiveram presentes: Marilane Sichelero, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Adelino Luiz Balsani, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Odete Rosecler Rich, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Trânsito; Caroline da Silva Medeiros Levis, representando a Secretaria Municipal de Saúde; Olander Carraro, representando a Secretaria Municipal de Educação; Dalva Beatriz Borges da Silva, representando a Casa de Repouso Recanto das Borboletas; Cleuza Miri, representando a Associação Farroupilhense Pró-Saúde; Fernanda Figueiredo Marques, representando o Serviço Social do Comércio - SESC de Farroupilha; Jiomara da Costa, representando o Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei; Mára Macena de Oliveira e Miriam Inês Mandelli Maeda representando a Secretaria Executiva e a Secretaria do COMID respectivamente. A Sra. Cleuza Miri, Presidente do COMID, iniciou dando as boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Realizou a leitura da Ata nº 109/2019, a qual foi aprovada por todos. Após, solicitou aos conselheiros que realizaram visitas às Instituições de Longa Permanência Para Idosos: Casa de Repouso Recanto das Borboletas; Viveamore Casa de Repouso Ltda – Matriz e Viveamore Casa de Repouso Ltda – Filial, no dia 07 de junho de 2019, para que socializassem acerca das mesmas. Os conselheiros colocaram que só foi possível visita à Casa de Repouso Recanto das Borboletas, pontuando que: possui capacidade para até 26 idosos, e todas as vagas estavam preenchidas; um dos acolhidos tem menos de 60 anos e que foi acolhida por ordem judicial por apresentar deficiência auditiva; atende idosos com graus de dependência I, II e III; a instituição sempre realiza visita à família antes do acolhimento; o funcionamento da instituição está sob a responsabilidade técnica de uma enfermeira, de 26h semanais; o horário de visita é liberado; existe um caso de abandono e que o mesmo foi acolhido por decisão do Ministério Público; as instalações são adequadas, com rampas de acesso; e possui espaços de lazer. Com relação às visitas as Instituições Viveamore Casa de Repouso Ltda – Matriz e Viveamore Casa de Repouso Ltda – Filial, foram reagendadas para o dia 05 de julho de 2019, às 9h. Após, a Sra. Cleuza Miri relatou acerca da entrega do automóvel adquirido com recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI, através do Projeto Aquisição de Automóvel Para Idosos. O valor final do mesmo ficou em R\$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais), sendo que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) foram captados junto à Empresa Crediare e os R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) restantes, foram referentes aos seus rendimentos. Colocou que a entrega do automóvel, Spin, aconteceu no dia 13 de Junho, na Praça Emancipação e que contou com a participação do Prefeito Municipal, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Sra. Maria da Glória Menegotto e demais Secretários Municipais, representantes da Empresa Colombo e Crediare, alguns servidores e ela, Sra. Cleuza Miri, Presidente e representando o COMID. Na sequência, solicitou aos conselheiros que pontuassem sobre a reunião do COMID, do dia 04 de junho de 2019, que aconteceu no Centro de Convivência Idosos São José. Os mesmos colocaram que foi possível verificar in loco as reformas internas e externas, a qualificação do espaço físico, a instalação da academia



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

ATA Nº 110/2019

ao ar livre, a aquisição de uniformes, materiais e o cercamento do Centro de Convivência Idosos São José, entre outros, os quais foram adquiridos com recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI, através de diversos projetos deliberados e aprovados pelo COMID. Acordaram que uma próxima reunião do Conselho, no Centro de Convivência Idosos São José, deverá ser em horário em que estejam acontecendo as atividades. Após, a Sra. Mára Macena de Oliveira, Assistente Social da Gestão do SUAS, apresentou os pedidos de compras e licitações do Fundo Municipal do Idoso – FMI, para análise dos conselheiros. Colocou, também, que na próxima reunião serão apresentadas a prestação de contas do segundo trimestre de 2019, bem como a prestação de contas semestral. Os conselheiros aprovaram a forma como os pedidos de compras e licitações, assim como as prestações de contas vem sendo apresentados no COMID, pontuando a transparência para com o recurso público. A Sra. Marilane Sichelero apresentou proposta de programação da XXVIII Semana do Idoso, que acontecerá de 30 de setembro a 04 de outubro de 2019, no Centro de Convivência Idosos São José. Os conselheiros aprovaram a programação e serão confeccionados folders para a divulgação. A Sra. Mára Macena de Oliveira apresentou o custo prévio mensal do Centro de Convivência Idosos São José, conforme havia sido solicitado pela então Conselheira, Sra. Eminéia Baletrin. Lembrou que nesse relatório não estão previstos os custos com os recursos humanos, o que certamente é muito maior do que foi apresentado. Cópia do relatório será anexada aos documentos desta reunião. Quanto aos assuntos gerais, a Sra. Cleuza Miri socializou o Ofício nº 168/2019 da Secretaria Municipal de Saúde indicando a Sra. Carolina da Silva Medeiros Levis como titular junto a este Conselho. Após, foi distribuído o “Guia da Saúde: saiba onde ir caso precise”, que foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, para divulgação. Cópia será anexada aos documentos desta reunião. Nada mais havendo a constar, encerramos a presente ata, que será assinada por Mára Macena de Oliveira e Miriam Inês Mandelli Maeda que secretariaram a reunião e pelos conselheiros presentes.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Trânsito

Secretaria Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

ATA Nº 110/2019

Secretaria Municipal de Educação

Casa de Repouso Recanto das Borboletas

Associação Farroupilhense Pró-Saúde

Serviço Social do Comércio - SESC de Farroupilha

Instituto Maria Galbusera - Casa Mater Dei

Secretária Executiva

Secretária